

ACTA Nº 20/2007**Data da reunião ordinária: 15-10-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** Maria João Gil dos Santos Grácio**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 12-10-2007**Operações Orçamentais:** 1.543.533,01**Operações não Orçamentais:** 57.653,02

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) – Informou que a Vereadora Sr.^a Maria João Gil dos Santos Grácio, por motivos profissionais, não estará presente na reunião de hoje, conforme a carta que apresentou.

- A Câmara tomou conhecimento e justificou esta falta.

b) - Seguidamente, leu uma informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Márcia Fanha, acerca da Empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./ D.O.M.S.U. – Alteração e Ampliação de Edifício”, do seguinte teor:

“Em face da solicitação de V. Ex.^a a propósito dos contactos estabelecidos entre este Departamento de Urbanismo e Obras Municipais e a Firma Silvério & Melro, S.A. acerca das eventuais soluções a adoptar para se viabilizar a conclusão da empreitada em título, permito-me esclarecer o seguinte, relativamente aos factos que presenciei:

- Foi sugerida por parte da Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vice-Presidente, Luís Filipe Mesquita Boavida, a adopção da eventual cessão da posição contratual por parte da Firma Silvério & Melro, S.A., ou, a possibilidade de se recorrer à Resolução Convencional do Contrato, prevista no art.º 240º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Relativamente à primeira questão, a Firma Silvério & Melro, S.A., na pessoa do Sr. José Manuel Melro, entendeu não ser uma solução muito viável.

No que concerne à segunda questão abordada pelo Sr. Vice-Presidente, ou seja, a Resolução Convencional do Contrato, a qual pressupõe o acordo entre as partes, o Sr. José Manuel Melro, respondeu que, embora a Firma Silvério & Melro, S.A., estivesse disponível para chegar a um consenso com a Câmara Municipal, aquela seria, contudo, sempre uma solução a adoptar em última instância, tendo reafirmado a vontade de proceder à conclusão dos trabalhos dentro dos prazos que, à data, estavam definidos e aprovados.”

c) – Por último, o Exmº Presidente deu conhecimento de que na Sexta-Feira passada, foi inaugurado, no Concelho de Torres Novas, o Canil Intermunicipal, do qual fazem parte os municípios de Alcanena, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. Não pode estar presente na inauguração, mas esteve em sua representação o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

Disse que está bastante preocupado, porque o canil já se encontra superlotado e em pleno funcionamento.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Referindo-se à sua intervenção na ultima reunião, sobre a implementação de sistemas de vídeo vigilância no túnel que atravessa a linha do Caminho de Ferro,

agora vai mais longe propondo que, esta Câmara Municipal conjuntamente com a P.S.P. seleccionem as áreas críticas da Cidade e requeiram ao Ministério que tutela esta área a implementação de sistemas de vídeo vigilância, porque a segurança é uma questão muito séria, diz respeito a todos, e todos gostam de sair com segurança.

Também frisou a falta de efectivos na esquadra do Entroncamento, pelo que a implementação destes sistemas é muito importante. Disse, também, que se iria levantar a questão da Comissão Nacional de Protecção de Dados, só que esta situação já está prevista na Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula precisamente estas situações, e o Exmo. Presidente tem competência para requerer ao Ministério que tutela esta área a implementação destes sistemas.

Referiu ainda que o Ministério tem que pedir parecer à Comissão Nacional de Protecção de Dados, mas esse parecer é vinculativo, e este é um processo que tem cabimento e está regulado na referida Lei.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente referiu que sobre os efectivos da P.S.P., não se consegue pronunciar. E a Comissão Nacional de Segurança diz que o Entroncamento tem muito mais efectivos do que tinha há alguns tempos atrás, e o Sr. Comandante Distrital, em várias acções que teve no Entroncamento, nunca referiu que houvesse essa falta.

Mas em relação a esta questão disse que quantos mais efectivos existirem melhor, desde que sejam, de facto, efectivos operacionais.

No que respeita à proposta fica a argumentação e analisará o processo.

3 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- Apresentou a seguinte solicitação escrita:

“Sr. Presidente

Solicitam os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo que lhes sejam facultados, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 – art.º 68.º, no prazo de dez dias e em formato físico – (papel) mapas discriminativos por fornecedor, contendo informação actualizada à data de 30 de Setembro de 2007, quanto ao endividamento – outras dívidas a terceiros, a curto, médio e longo prazo: Fornecedores c/c; Fornecedores – facturas em recepção e conferência; Fornecedores de imobilizado c/c; empréstimos bancários a médio e longo prazo e dívidas em factoring.”

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) – Começou por se referir ao PIDDAC para 2008, dado que lhe chegou a informação que para o Concelho do Entroncamento estão previstos 50.000,00 Euros para o Centro de Saúde, 1.752,00 Euros para intervenções nas Escolas e 570.000,00 Euros para o Museu Nacional Ferroviário.

Partindo do princípio de que a verba inscrita para o Museu terá como finalidade dar continuidade aos trabalhos que estão em curso, declarou que não se revia nas outras verbas, por isso vai propor aos deputados do seu partido na Assembleia da Republica, que se debatam para que a verba do Centro de Saúde, no mínimo, seja aumentada para 200.000,00 Euros, porque senão é o adiar constante deste processo. Também vai propor que imponham uma verba adequada para as intervenções na área da educação e do ensino, nomeadamente, uma nova escola

do 1º Ciclo, isto para acabar com os desdobramentos que de acordo com a Lei deveriam ser exceção e infelizmente estão a ser regra como ficou demonstrado no diagnóstico realizado pela Carta Educativa.

Disse que o facto de trazer aqui esta questão, é não só para denunciar publicamente estas medidas que considera exíguas e insuficientes, como também para convidar os restantes membros deste executivo, para accionarem os seus contactos e que convençam os deputados dos seus partidos para que a Assembleia da República, tenha outra postura e exija do governo outra atitude em relação ao Entroncamento, nomeadamente em relação a estas duas questões que são gravíssimas e o adiamento das obras de ampliação do Centro de Saúde e o acumular, por mais tempo, a construção de uma nova escola do 1º Ciclo, que como se sabe e a prática diz-nos isso todos os dias, torna insustentável a situação das crianças que entram às 8 horas da manhã e saem às 13 horas e outras que entram às 13 horas e saem às 18 horas, e como se sabe são mais de metade das nossas crianças que estão neste regime.

b) – A seguir, reportando-se à situação que foi levantada na Assembleia Municipal em relação à Firma PLANOTEJO e porque este assunto já chegou à Assembleia da República, pergunta se já houve algum desenvolvimento e qual é o ponto de situação, uma vez que a Firma reclama uma dívida que estará por avaliar.

c) – Por último, frisou a questão do estacionamento para as pessoas que necessitam de apanhar o comboio todos os dias e em cada dia que passa está cada vez mais constrangedora esta situação. Presume que com a entrada em vigor do concessionamento do estacionamento naquela zona, talvez esta situação se venha a minimizar, pelo que pergunta para quando é que se prevê a entrada em funcionamento do estacionamento concessionado, uma vez que já foi adjudicado.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Em relação à Firma PLANOTEJO, mostrou-se completamente disponível quando o assunto foi levantado pelo Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, e sempre esteve disponível para chegar a um acordo com a Firma.

Os nossos técnicos, conforme já foi reafirmado e esclarecida a Empresa, não assinam nenhum auto, enquanto os técnicos daquela Empresa não se disponibilizarem para virem a esta Câmara e conjuntamente elaborem e subscreverem o auto, para depois ser homologado.

Pensa que se deve chegar sempre a um acordo entre as partes, porque se não houver esse acordo, terá que ser o Tribunal a decidir.

- Sobre o estacionamento para as pessoas que necessitam de apanhar o comboio é a C.P. ou REFER que têm a responsabilidade de criar condições para os seus utentes. Já lançaram por duas vezes um concurso para um parque de estacionamento, deitaram casas abaixo, com é do conhecimento de todos, mas até agora nada se resolveu.

Mas a Câmara criará sempre condições para que as pessoas sejam bem servidas e uma delas é a concessão do estacionamento, que poderá começar a todo o momento ou daqui a três meses, porque depois da assinatura do contrato a empresa tem 90 dias para implementar o sistema, e nessa altura, o estacionamento

que existe em terra batida na Av^a Dr. José Eduardo Vítor das Neves, acaba porque o terreno é privado e foi só emprestado à Câmara até que entrem em funcionamento os parcómetros.

- Quanto ao PIDDAC para 2008 também está preocupado com o Centro de Saúde e pensa que estão todos preocupados, principalmente quem está no poder neste momento, porque com a verba que está inscrita não há intenção de lançar a obra.

- Em relação ao Museu Nacional Ferroviário, não concordou mas aceitou, porque foi a Lei que instituiu a Fundação que estipulou que os 750.000,00 Euros eram para o seu funcionamento. O ano passado deram 180.000,00 Euros para investimento e este ano mais 570.000,00 Euros, o que perfaz os 780.000,00 Euros, isto é para cumprirem o que foi estipulado pela Lei.

- No que respeita à Educação e à construção de uma nova escola do 1^o Ciclo, disse que o Sr. Vereador sabe que ainda há dias foi aprovada a Carta Educativa e o que está lá previsto, mas sobre esta matéria deu a palavra ao Vereador da tarefa Sr. João Vieira que esteve a semana passada numa reunião na DREL, e que esclareceu o seguinte:

A reunião que teve versava basicamente sobre o conteúdo da Carta Educativa que felizmente já foi aprovada, mas infelizmente por maioria, com abstenção do Partido Socialista, que revela um desconhecimento constrangedor do que é a educação no Entroncamento.

É preocupante o que acontece no pré-escolar, pior ainda o que acontece no 1^o Ciclo e na Escola Secundária onde existem inúmeras situações de grande dificuldade. Todas estas situações foram apresentadas na Direcção Regional de Educação de Lisboa. Referiu também que estão preocupados com esta situação e no que diz respeito aos horários desdobrados, e ainda que a escola n.º 1 tinha 270 alunos há 2 anos e agora tem mais de 300 alunos, é um aumento exponencial e que é difícil acompanhar no terreno, por isso têm que ter alguma visão destas situações, e foi isso que apresentaram e que andaram a trabalhar há mais de 2 anos.

Sobre os horários desdobrados é uma preocupação que também já têm há 2 anos e o que necessitam é de fundos comunitários para apoiar o programa e não têm que contrariar a Carta Educativa, que não diz que se tem que fazer uma escola primária. Onde é que se ia fazer essa escola primária?

Na zona norte, ficavam prejudicados os alunos da zona sul e vice-versa. O que consta na Carta Educativa são duas escolas primárias: uma na zona norte que representa um reforço do número de salas de aula da escola n.º 3 e outra na zona sul que representa um reforço do número de salas de aula na escola n.º 1, portanto, uma estratégia equilibrada, já pensada e perfeitamente maturada. Esperam apenas que o QREN finalmente dê as pistas para melhor se poder avançar neste reforço que consideram urgente, mas não é nada de novo. Não se pode solicitar a construção de qualquer escola desde que ela não esteja prevista na Carta Educativa. E não está prevista a construção de uma escola do 1.º Ciclo para o Entroncamento, o que está previsto, como já referiu, é um enorme reforço de salas de aula na escola n.º 1, um enorme reforço de salas de aula na escola n.º 3, e ainda, uma escola do Ensino Básico integrada com jardim de infância, que já foi conversada com o Ministério da Educação, e que terá salas para o 1^o, 2^o e 3^o Ciclos e que vai desagrar o problema da escola secundária.

Foi esta a perspectiva apresentada e são estas as linhas que têm que seguir.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 01 de Outubro de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 140/07, datado de 01 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2008

- Ofício nº 135/07, datado de 01 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro findo, aprovou, por maioria, o “Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2008”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

DERRAMA PARA O ANO 2008

- Ofício nº 136/07, datado de 01 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro findo, aprovou, por maioria, a “Derrama para o Ano 2008”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO (ART.º 68.º)

- Ofício nº 137/07, datado de 01 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro findo, aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento (Art.º 68.º)”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

- Ofício nº 138/07, datado de 01 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro findo, aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - 2007

- Ofício nº 139/07, datado de 01 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro findo, aprovou, por maioria, a “Carta Educativa do Concelho do Entroncamento - 2007”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 141/07, datado de 01 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Proposta de Recomendação que foi aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro findo, que a seguir se transcreve:

- “PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO:

Os depósitos de água para abastecimento público são estruturas essenciais para a comunidade, cuja segurança deverá estar na primeira linha das preocupações gerais, a começar pelos principais responsáveis.

Verifica-se, no entanto, que há muito não reúne condições de segurança a zona envolvente ao depósito municipal de água situado na Charneca (junto aos Covões), numa periferia do concelho.

A vedação é insuficiente e é frequentemente derrubada, a iluminação é pouca e os sistemas de alarmística, a existirem, têm-se revelado pouco fiáveis.

Por outro lado, os alertas que a este respeito se têm feito ouvir a diversos níveis continuam sem repercussão numa resposta efectiva.

A Assembleia Municipal do Entroncamento recomenda à Câmara Municipal que promova urgentes diligências e acções para que seja assegurada uma efectiva segurança dos depósitos municipais para abastecimento público de água, em particular do situado na zona da Charneca.”

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que já foi dada nota desta situação ao Sr. Administrador das Águas do Centro, numa reunião que tiveram nesta Câmara Municipal, a semana passada.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA – PARCELAS A E B SITAS NA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE E RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO E AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“PROPOSTA:

ASSUNTO: VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO URBANA – PARCELAS A E B SITAS NA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE, E RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO E AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

PARCELA A - terreno para construção urbana, com a **área de 20.000 m²**, sita na Avenida Villiers Sur Marne, que confronta a Norte com Fernando Branco e Brális, Lda.; Sul com Avenida Villiers Sur Marne; Nascente com Lar dos Ferroviários e a Poente com Fernando Branco e Brális, Lda., inscrita na matriz urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o Artigo 2706, com o valor patrimonial actual de € 342.165,38, e descrita na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o nº. 05540, inscrita a favor do Município, pela inscrição G – 1.

A Parcela encontra-se registada no património Municipal, com o número de inventário 8639;

PARCELA B - terreno para construção urbana, com a **área de 605 m²** sita na Rua Bartolomeu de Gusmão e Avenida Villiers Sur Marne, que confronta a Norte com Rua Bartolomeu de Gusmão; a Sul com Município do Entroncamento e Avenida Villiers Sur Marne; Nascente com Município do Entroncamento e a Poente com Rua Bartolomeu de Gusmão e Avenida Villiers Sur Marne, inscrita na matriz urbana da

freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o Artigo 3739, com o valor patrimonial actual de € 53.580,00, e descrita na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o nº. 100, inscrita a favor do Município pela inscrição G – AP.2 de 2007/03/13. A Parcela encontra-se registada no património Municipal, com o número de inventário 8747.

Na sequência da Hasta Pública realizada em 02 de Julho de 2007, relativa às parcelas de terreno constantes do Edital de 04 de Junho de 2007, por a praça ter ficado deserta, proponho a venda das Parcelas A e B, acima identificadas, consagrando-se as seguintes condições:

- 1 – Que o valor base de licitação para as Parcelas A e B seja de 2.400.000,00 euros;
- 2 – Que sejam licitadas conjuntamente;
- 3 – Que não serão permitidos lances inferiores a 1.000,00 euros;
- 4 – Que após a adjudicação o adquirente deverá proceder ao pagamento de 20%, no acto de arrematação, o pagamento dos restantes 80%, terá lugar com a realização da escritura de compra e venda a celebrar no prazo de 90 dias (3 meses), a contar da data da arrematação;
- 5 – Que o adquirente perde os 20% do valor pago aquando da arrematação, caso desista da celebração da escritura;
- 6 – Que o referido no ponto 4 não exclui a possibilidade de o adquirente, se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto da arrematação;
- 7- Que a alienação será feita em Hasta Pública no dia 27 de Novembro de 2007, pelas 15.00 Horas.
- 8 – Que as imposições fiscais ou quaisquer outros encargos respeitantes à alienação das parcelas, são da conta do adquirente;
- 9 – Que a Comissão que irá proceder à Hasta Pública, seja constituída pelos seguintes elementos:

Presidente – Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vogais Efectivos – Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho e Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves;

Vogais Suplentes – Vice – Presidente Luís Filipe Mesquita Boavida e Dr^a. Filipa Silvestre.”

- Após a aceitação e discussão desta proposta, o Exmo. Presidente submeteu-a à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos a favor do Vereador Sr. João Vieira, Vice- Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artº 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que esta proposta, foi aprovada, por maioria.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, ditaram para a acta a seguinte declaração:

“Votámos contra, porque consideramos que um terreno com 20.000 m2, com uma localização privilegiada na Zona Norte da Cidade, devia ser destinado a equipamento e espaços verdes e não ao destino que a maioria P.S.D. lhe quer dar.”

- Vereador Sr. Henrique Leal, fez a seguinte declaração escrita:
- “Voto contra a alienação destas duas parcelas porque entendo que a Câmara só deverá alienar património quando estiverem bem claros os objectivos dessa alienação. O que de todo em todo não é o caso.

Além disso, por este andar, qualquer dia a Câmara do Entroncamento não disporá de terrenos para equipamentos.

Recordo que um destes terrenos esteve durante anos destinado a uma escola pública que não avançou porque a Câmara não garantiu atempadamente a reserva de propriedade. Por outro lado, entendo que se a melhor solução para estes terrenos fosse a urbanização e a comercialização, deveria ser a Câmara a promover as operações urbanísticas necessárias para o efeito, fazendo reverter para o interesse público as respectivas mais valias.”

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião daquele Conselho Consultivo, efectuada em 10 de Outubro corrente:

- «O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 55 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância nº. 1 – 8 escalão A; 1 escalão B;

Jardim de Infância nº. 2 – 5 escalão A; 1 escalão B; 1 excluído;

Escola Básica nº. 1 – 6 escalão A; 1 escalão B;

Escola Básica nº. 2 – 5 escalão A; 2 escalão B; 2 excluídos;

Escola Básica nº. 3 – 16 escalão A; 4 escalão B;

Escola Básica nº. 4 – 2 escalão A; 1 escalão B.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

MERCADO DIÁRIO E SEMANAL

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foi presente uma informação a solicitar autorização para a realização dos Mercados Diários e Semanal nos dias Feriados de 24 de Novembro, 1 e 8 de Dezembro de 2007, dado a grande importância que estes têm para os retalhistas e coincidirem com sábados.

- A Câmara, na sequência da deliberação de 1 de Outubro corrente, e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos mercados diário e semanal nos feriados dos dias 24 de Novembro, 1 e 8 de Dezembro de 2007.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 24/09/2007 a 04/10/2007.

Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA CONTRATO – EMPREITADA JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1

- Da Assistente Administrativa Especialista, Ana Paula Cardoso, da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da Empreitada do “Jardim de Infância Norte – Trabalhos Adicionais n.º 1”:

- «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos Adicionais n.º 1, da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LIMITADA.” junto remeto a V. Exª a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO

- Petição em nome do Cartório Notarial do Entroncamento, sito na Rua da Junta de Freguesia n.º 9, a solicitar que lhe seja concedida a marcação de um lugar de estacionamento privativo, única forma de ultrapassar o difícil estacionamento automóvel naquela zona da Cidade.

- Ouvido o Técnico Superior de 2ª Classe, Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, emitiu, este, a seguinte informação:

- “Relativamente ao pedido anexo, e não existindo regulamento para concessão de lugares de estacionamento privativos em via pública, é minha opinião que a dificuldade de estacionamento apresentada pelo requerente é extensível aos restantes serviços existentes nesta zona da cidade, assim como aos seus utentes, não devendo por isso ser concedido o pretendido.

Contudo já existe na zona, nomeadamente na Rua da Junta de Freguesia, a cedência de lugares em espaço público para entidades públicas e para entidades privadas, pelo que considero que o presente pedido deverá ficar à consideração de Vª EX.ª.”

- Depois da análise e discussão deste assunto, o Exmo. Presidente submeteu o mesmo à votação tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos contra, dos Vereadores Srs. João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- 2 votos a favor, dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada; e,

- 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.

- Face a esta votação, a Câmara, deliberou, por maioria, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Foram ditadas para a acta, as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

“Para não estarmos aqui às voltas com precedentes e poderes discricionários e avulsos, proponho, na sequência do parecer dos serviços, que seja elaborado um regulamento específico ou anexado ao regulamento em vigor para o estacionamento público, um conjunto de normas que regulem situações desta natureza.”

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

“Votámos favoravelmente, porque entendemos que existem precedentes análogos a este caso e porque os utentes do Cartório Notarial do Entroncamento necessitam deste lugar de estacionamento.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil Nuno Valente, foi presente uma informação a remeter o Projecto de Execução, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, respeitantes à empreitada da "Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- No seguimento da deliberação de 18 de Junho de 2007, na qual foi deliberado abrir Concurso Público para a execução da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes o Relatório da Comissão de Análise e o Relatório Final, elaborados em 19 de Setembro e 08 de Outubro de 2007, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

A SABER:

- «RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Aos dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão designada para a análise das propostas, a qual é composta pelos Senhores, *SILVINO FERREIRA DOS SANTOS*, Arquitecto – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais da Câmara Municipal do Entroncamento, servindo igualmente de Presidente da Comissão; *JOAQUIM ANTÓNIO RIBEIRO CANTEIRO*, Engenheiro Civil – Assessor Principal da Câmara Municipal do Entroncamento e *RAFAEL MAIA DE MATOS DOMINGOS* – Arquitecto Paisagista – Técnico Superior de 1.ª classe da Câmara Municipal do Entroncamento.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
<i>OLIVEIRAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.</i>	€ 784 531,13
<i>MENDES – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES, S.A.</i>	€ 980 992,14
<i>JOÃO SALVADOR, L^{DA}</i>	€ 618 919,16
<i>DELFIN DE JESUS MARTINS & IRMÃO, L^{DA}</i>	€ 695 308,43
<i>VIBEIRAS – PROJECTOS E OBRAS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA, S.A. / MOTA-ENGIL – ENGENHARIA, S.A.</i>	€ 742 610,88

A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

“O CRITÉRIO DE APRECIACÃO das propostas será o seguinte:

- | | | |
|----|----------------------------------|-------------|
| a) | <i>PREÇO</i> | 60 % |
| b) | <i>VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA</i> | 40 % |

SENDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO O SEGUINTE:

21.1 – PREÇO – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de **9 PONTOS**.

A classificação de **1 PONTO** será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base.

As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

21.2 – VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA - O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

Nota justificativa do preço;
Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
Memória descritiva e justificativa;

Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto.”
A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

CONCLUSÃO:

De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma **JOÃO SALVADOR, LDA**, com a **PROPOSTA** no valor de **€ 618 919,16 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E DEZANOVE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS)** + IVA à taxa legal em vigor, **A QUEM A COMISSÃO DE ANÁLISE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.**

Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- «RELATÓRIO FINAL NOS TERMOS DO N.º 102.º DO DECRETO – LEI N.º 59/99 DE 02 DE MARÇO

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão designada para a análise das propostas referentes ao Concurso mencionado em epígrafe.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que **NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES.**

Assim, entende a Comissão que a análise feita aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete se deverá manter, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma **JOÃO SALVADOR, LDA**, com a **PROPOSTA** no valor de **€ 618 919,16 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E DEZANOVE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS)** + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Requalificação

Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, à Firma João Salvador, Lda, com a proposta no valor de 618 919,16 €uros (seiscentos e dezoito mil novecentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - SÓTÃO/COBERTURA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 26.400,00 € (vinte seis mil e quatrocentos euros), elaborado em 01 de Outubro de 2007, referente à empreitada da “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Sótão/Cobertura”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia & Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BANCADAS DO CAMPO DE JOGOS DO BONITO - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng^o Civil, Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de garantias bancárias, efectuado pela Firma QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA., respeitante à execução da empreitada de construção das “Bancadas do Campo de Jogos do Bonito”, da qual é adjudicatária:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que a firma QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar o cancelamento das Garantias Bancárias na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 7.400,04 € (1.483.576\$00), as quais se discriminam do seguinte modo:

- N.º 0282.000050.988.0379 no valor de: (741.788\$00) 3.700,02€ (Três mil e setecentos euros e dois cêntimos).

- N.º 0282.000050.988.0418 no valor de: (741.788\$00) 3.700,02€ (Três mil e setecentos euros e dois cêntimos).

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 03 de Agosto de 2007, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias mencionadas em epígrafe, que se juntam em anexo.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar as garantias referidas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BANCADAS DO CAMPO DE JOGOS DO BONITO (BALNEÁRIOS) - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng^o Civil, Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de garantia bancária, efectuado pela Firma QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA., respeitante à execução da empreitada de construção das “Bancadas do Campo de Jogos do Bonito (Balneários)”, da qual é adjudicatária:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que a firma QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar o cancelamento da Garantia Bancária na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 7.481,97 € (1.500.000\$00), a qual se discrimina do seguinte modo:

- N.º 0282.000050.988.0434 no valor de: (1.500.000\$00) 7.481,97€ (Sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos).

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 03 de Agosto de 2007, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária mencionada em epígrafe, que se junta em anexo.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADOR NA PASSAGEM INFERIOR SOB A VIA FÉRREA AO KM 106, 751 - ENTRONCAMENTO - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de garantia bancária, efectuado pela Firma OTIS – ELEVADORES, S.A., respeitante ao “Fornecimento e Montagem de Elevador na Passagem Inferior Sob a Via Férrea ao Km 106,751 - Entroncamento”:

- “Para os devidos fins cumpre-me informar Vossa Ex.ª, que foi apresentada pela firma OTIS – ELEVADORES, S.A., a garantia bancária n.º 158-02-0184131 do Banco Comercial Português, S.A., no valor de (230.750\$00) 1.150,98€ (Mil cento e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos), correspondente a 5% do valor do fornecimento mencionado em título.

Tendo já ultrapassado o prazo de garantia, uma vez que a mesma é datada de 07 de Outubro de 1999, de acordo com o documento que se junta em anexo, é de parecer destes Serviços que está a referida garantia em condições de ser cancelada, ficando à consideração da Ex.ª Câmara.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA ESCOLA E.B. 2.º E 3.º CICLOS DR. RUY DE ANDRADE - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de garantias bancárias, efectuado pela Firma QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA., respeitante à execução da empreitada das “Obras de Conservação e Restauro na Escola E.B. 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ruy de Andrade”, da qual é adjudicatária:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª, que a firma QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar o cancelamento das Garantias Bancárias na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 35.419,71€ (7.101.014\$00), as quais se discriminam do seguinte modo:

- N.º 0282/000050/988/302 no valor de: (2.997.250\$00) 14.950,22€ (Catorze mil novecentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos).

- N.º 0282.000050.988.0361 no valor de: (2.997.250\$00) 14.950,22€ (Catorze mil novecentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos).

- N.º 0282.000050.988.0409 no valor de: (1.106.514\$00) 5.519,27€ (Cinco mil quinhentos e dezanove euros e vinte e sete cêntimos).

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 03 de Agosto de 2007, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias mencionadas em epígrafe, que se juntam em anexo.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar as garantias referidas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO E À TABELA DE TAXAS ANEXA

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, foi presente a informação que a seguir se transcreve, sobre o “Projecto de Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e à Tabela de Taxas Anexa.”

“Em face das disposições da Lei n.º 53-E/2006, de 19 de Dezembro, que veio regular as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às Autarquias Locais, anexa-se o Projecto de Alterações ao Regulamento mencionado em epígrafe e à Tabela de Taxas anexa para aprovação por parte dessa Câmara Municipal, bem como a Proposta de Actualização de Valores Para o Ano de 2008 da Nova Tabela de Taxas.”

- Nesta altura, o Vereador Sr. Henrique Leal, solicitou, como na reunião anterior com um projecto idêntico, para que este fosse retirado da presente reunião e analisado na próxima, dado que não teve tempo para o analisar por ser bastante extenso.

- Também, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, corroborando com o Vereador Sr. Henrique Leal, e em nome dos Vereadores do Partido Socialista, fez a mesma solicitação ao Exmo. Presidente.

- Sobre esta solicitação, o Exmo. Presidente respondeu que não aceitava este pedido, atendendo aos prazos impostos por Lei e referidos na reunião anterior e por este facto, certamente, que este projecto de alterações já não entrará em vigor a partir de Janeiro de 2008. Além disso, também foram poucos os artigos que foram alterados, pelo que os Srs. Vereadores conjugando o Regulamento anterior com este projecto de alterações necessitavam de pouco tempo para o analisar.

- Posto isto, os Srs. Vereadores solicitaram ao Sr. Presidente que os informasse de quais foram os artigos que sofreram alterações, tendo o Exmo. Presidente prestado esse esclarecimento.

- Terminada que foi esta discussão, o Exmo. Presidente colocou este Projecto de Alterações à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos a favor do Vereador Sr. João Vieira, Vice- Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,
- 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artº 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que o “Projecto de Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e à Tabela de Taxas Anexa, bem como a Proposta de Actualização de Valores Para o Ano de 2008 da Nova Tabela de Taxas”, foi aprovado, por maioria.

- Mais foi deliberado submeter este projecto a inquérito público de acordo com o artº 118º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, ditaram para a acta a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr. Henrique Leal:

“Votámos contra, por entendermos que não nos foi dado tempo suficiente e necessário para apreciarmos esta questão, e ainda por discordarmos com o teor e a redacção dada ao artº 57º daquele regulamento.

Sendo que o n.º 1 do mesmo artº não obriga a cedências para equipamento ou espaços verdes, quando as áreas para esse efeito ficarem no domínio privado.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 22/03 – MARIA FERNANDA MARQUES SERRA SALVADO

- Na sequência da deliberação de 07 de Maio de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 22/03, em nome de Maria Fernanda Marques Serra Salvado, referente às alterações em edifício de habitação e comércio, sito na Rua 1º de Dezembro, n.º 62, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado do aditamento 1 ao projecto de alterações com as correcções solicitadas.

- Ouvido o Técnico Superior de 2ª Classe - José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras Particulares, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

- “Pretende a requerente alterações em edifício de habitação e comércio, na localização acima descrita, as quais foram efectuadas durante a obra.

A proposta surge depois de verificadas incongruências relativamente ao projecto anteriormente aprovado.

Com a entrega do presente aditamento alterando a proposta, verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 244/06 – MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES FRANCISCO

- Presente o processo de obras número 244/06, em nome de Maria da Conceição Simões Francisco, referente às alterações em estabelecimento comercial (estabelecimento de bebidas), sito na Rua 1º de Dezembro, número 2-A r/c esquerdo, nesta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Técnico Superior de 2ª Classe - José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras Particulares, emitido em 24/09/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 153/04 – ANA ISABEL ANTUNES BARATA FERRÃO

- Presente o processo de obras número 153/04, em nome de Ana Isabel Antunes Barata Ferrão, referente à ampliação (reconstrução e alterações) de uma moradia na Rua Condessa de Murça, número 29 e Rua da Caridade, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com os condicionamentos do parecer do Engº Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 27/09/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTE Nº 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL NA RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL - AVALIAÇÃO

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, foi presente uma informação a anexar a avaliação em termos correntes de mercado para o lote nº 4 na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material e a informar que o valor proposto corresponde ao valor base das hastas públicas de outros lotes idênticos no mesmo loteamento. (tendo 2 lotes sido vendidos por esse valor e outros por valor inferior).

A SABER:

“AVALIAÇÃO DO LOTE N.º 4 DA RUA COMP. DIV. MANUTENÇÃO DE MATERIAL

Caracterização:

Trata-se de um lote do Loteamento Municipal nº 1/2004, destinado à construção de um edifício com 4 pisos + cave, com as seguintes características:

- Área do lote – 311m²

- Área bruta de construção para habitação – 1.103m²

- Nº de fogos – 11

- Área de construção em cave para estacionamento – 311m²

Valorização:

Tendo em conta às áreas de construção previstas para o lote atribui-se ao futuro edifício a construir um valor global de cerca de 900.000€

$$1103m^2 \times 750€/m^2 + 311m^2 \times 250€/m^2 = 905.000€$$

Considerando uma percentagem de 20% para o valor do terreno, em face da sua localização, características e infraestruturas, teremos:

$$20\% \times 900.000€ = 180.000€$$

Este montante corresponde a um valor para o terreno de 16.364€/fogo.

Trata-se de um valor que se poderá considerar aceitável já que a área média por fogo é de apenas 100m², portanto fogos com baixa tipologia.

Valor atribuído ao lote – 180.000€”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor proposto, de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 1.098.240,39 € (um milhão noventa e oito mil duzentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6344 ao 6818.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS Nº 18/07 – LIDL & COMPANHIA, LDA

- Presente o processo de obras número 18/07, em nome de Lidl & Companhia, Lda, referente à construção de uma loja de produtos alimentares, entre a Rua Francisco Sá Carneiro e Rua da Maruja, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 12/10/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.